



JUSTIFICATIVA

A data de que trata esta Lei tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTfobia, além de dar visibilidade para os artistas e a cultura LGBTQIA+ de Juiz de Fora.

O mês de junho é marcado como do Orgulho LGBTQIA+ por conta da "Revolta de Stonewall". No dia 28 de junho de 1969, os frequentadores do bar gay Stonewall Inn., em Nova York, resistiram a uma batida policial e causaram uma rebelião contra os anos de violência e perseguição.

Desde então a data ganhou relevância nas mobilizações que reivindicam a luta contra o preconceito. Sendo assim, sua inclusão no Calendário Oficial materializa um importante reconhecimento desta Casa Legislativa, acolhendo e respeitando a diversidade.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

